



ATA DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

Local: Sede da Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Processo nº 009/2019

Tomada de Preços nº 002/2019

Objeto: Contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, nos termos e condições constantes no Edital e seus anexos

Terceira Sessão

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2019, às 09:10 horas (horário de local), na sede da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, situada na Rua Coronel Gugé, 150 Centro, reuniu-se sob a presidência de Jussara Freitas Lopes, presidente da Comissão de Licitação, e membros da Comissão: Ana Paula Almeida Rocha e Adriano Ferreira Ribeiro, designados através do Decreto nº 2633/2019, para proceder à realização da terceira sessão do Processo de Tomada de Preços 002/2019. Contou, ainda, com a presença do Procurador Jurídico da CMVC, o Sr. Alexandre Pereira de Sousa, e do Consultor da Empresa Athenas Consultoria Ltda, o Sr. Mário Augusto C. Viana. Compareceu a representante da empresa MANGALÔ PROPAGANDA LTDA ME, CNPJ: 08.984.464/0001-91, a Sr^a. Cristiane Ataíde Souza, portadora do RG nº 07751584-61, SSP/BA, CPF nº 938.219.485-15.

A Comissão de Licitação providenciou a divulgação dos atos referentes ao processo, conforme determina a legislação aplicável, e na data e hora designadas, iniciou o procedimento de abertura do Envelope de Nº 04 (Proposta de Preço).

Ato contínuo, após abertura do envelope, constatou-se que a proposta apresentada pela Empresa MANGALÔ PROPAGANDA foi de 40% para o item I. Desconto a ser concedido; de 5% para o item II. Honorários de serviços referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato; de 5% para o item III. Honorários referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias; e de 5% para o item IV. Honorários referentes à produção e à execução técnica de peça e/ou material cuja distribuição não proporcione a esta licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de comunicação e de divulgação. Perfazendo um total de 54 pontos atendendo o que prevê o Edital. Em anexo a tabela completa da Proposta de preço da Empresa.

Passou-se, então, à apuração da pontuação para o Julgamento Final das Propostas, momento em que a Comissão de Licitação declarou a empresa MANGALÔ PROPAGANDA como vencedora da Tomada de Preços 002/2019, com a nota final de 77,093.

Assim, foi informado a licitante que a publicação do resultado do Julgamento Final das Propostas será feita por publicação no site da CMVC e no DOM.

Concitada a licitante a se manifestar quanto a eventual questionamento sobre os procedimentos ou deliberações havidos a presente sessão, a empresa presente disse não possuir objeção alguma, e, inclusive, renunciou ao prazo para interposição de eventual recurso. Diante disto, em ato contínuo, a comissão de licitação designou a quarta sessão prevista na norma editalícia para o próximo dia 30 de agosto de 2019, às 9:00h (horário local), na sala de reuniões.

Nada mais havendo digno de registro, encerrou-se a presente sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, devidamente assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos demais presentes.

Sai a licitante intimada das deliberações ocorridas na presente sessão.

Vitória da Conquista, 27 de agosto de 2019

Jussiara Freitas Lopes
Presidente da CPL

Alexandre Pereira de Sousa
Procurador Jurídico CMVC

Ana Paula Almeida Rocha
Vice-Presidente da CPL

Mário Augusto Carvalho Viana
Athenas Consultoria Ltda

Adriano Ferreira Ribeiro
Membro da CPL

Cristiane Ataíde Souza
MANGALÔ PROPAGANDA LTDA ME